

**RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1064 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

Publicado no DOC em 17/12/2015 – P. 62 (Não substitui a publicação oficial)

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2011), em reunião ordinária no dia 15 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2016, conforme anexo disponibilizado no site e blog do COMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cássia Goreti da Silva  
Presidenta  
COMAS-SP**